



Ofício n.º 45/2024

Serviço: Presidência da Câmara Municipal de Careaçu

Para: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Assunto: Informação (Faz)

Data: 23/05/2024

Excelentíssimo Senhor Doutor Alessandro Ramos Machado,

Com cordial visita, venho à presença de Vossa Excelência, tendo em vista vosso ofício de n.º 471/2024/2^a PJSGS, informar que o Projeto de Lei n.º 24/2023 “*Institui o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo - SIMASE, na modalidade de medida socioeducativa em meio aberto de liberdade assistida e de prestação de serviços à comunidade, destinado a adolescente que pratique ato infracional no Município de Careaçu, e dá outras providências.*” foi aprovado em primeiro turno de discussão e votação na 7^a Reunião Ordinária realizada na última segunda-feira, dia 20 de maio, e a segunda votação será na próxima reunião ordinária que acontecerá no dia 03 de junho, quando então, se aprovada pela plenário, a matéria será encaminhada ao Executivo para sanção e promulgação.

Atenciosamente,

Bruna Pereira
Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Sr. Dr.

Alessandro Ramos Machado

D.D. 2º Promotor de Justiça

SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ - MG